



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS PESQUISA DE PREÇO 001/2025 – AQUISIÇÃO.

Prezados Senhores,

A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, associação privada, com inscrição no CNPJ 76.613.835/0001-89 e Inscrição Estadual isenta, com sede Praça Rui Barbosa, nº. 245 – Centro – Curitiba, Estado do Paraná, vem convidá-los a apresentarem Proposta Comercial para **FORNECIMENTO DE ULTRASSONS.**

Integram esta Solicitação de Cotação os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I – Termo de Referência;

As propostas devem ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@irmandadesantacasacuritiba.com.br fazendo referência ao seguinte título: “Solicitação de Orçamento– ULTRASSONS.

Na Proposta Comercial, deve ser apresentada em **papel timbrado, assinada pelo responsável legal da empresa**, com valor global (o qual deve incluir todos os custos, como entrega e instalação no local indicado) e as seguintes informações:

- Dados completos da empresa (razão social, CNPJ, endereço);
- Dados do Responsável Legal;
- Dados para contato (telefone e e-mail);
- **Validade da Proposta (60 dias);**

Na Proposta Técnica, deverá ser apresentado:

- Folder publicitário e ficha técnica;

Fonte do Recurso Convênio: **Convênio 178/2022**

Forma de Pagamento: até 30 dias;

Prazo de entrega: até 60 dias

Local de Entrega: Local de entrega: A definir – será informado na ordem de compra/contrato. Cidade – Curitiba PR

Prazo para retorno da cotação: 14/07/2025

A aquisição será de imediata – Compra Direta menor preço/técnica.

Para efeito da Contratação, será solicitado da empresa vencedora suas CND's- Certidões, Atestado, Contrato Social e SICAF.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 01- ULTASSOM PORTÁTIL - 02 UNIDADES

Descrição Do Item:

Sistema de ultrassonografia digital de alta resolução com no mínimo 2.000.000 canais digitais capaz de realizar no mínimo exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, vasculares, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, Cardiologia Adulta, pediátrica neonatal, transesofágico e outros com as seguintes características técnicas mínimas:

- Portátil com no máximo 4,5 (quatro e meio) quilos de peso;
- Sistema operacional Windows;
- Permita conectar e fixar a uma base sobre rodízios para facilitar o seu transporte entre as dependências da unidade de saúde;
- Deve possuir bateria com autonomia de no mínimo 1 hora e assim facilitar o exame de beira de leito e/ou urgências médicas e possibilidade futura de bateria extra com autonomia mínima de 4 horas;

Que possibilite a visualização das imagens nos seguintes modos:

- B;
 - M;
 - Doppler Colorido;
 - Doppler Pulsado;
 - Doppler Contínuo;
 - Power Doppler (angio);
 - Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas (colorize).
-
- Monitor LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 15" (quinze polegadas);
 - Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler, Doppler pulsado e ser multifrequenciais aumentando assim a versatilidade do aparelho;
 - Inclinação independente da imagem modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear;
 - Imagem trapezoidal para todos os transdutores lineares com aumento de no mínimo 20%;
 - Taxa de atualização (frame rate) com no mínimo 1.200 fps (quadros/seg);
 - Faixa dinâmica máxima de pelo menos 300dB;
 - Capacidade para no mínimo 10 programações de ajuste de imagens que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame (presets);
 - Função de harmonização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão;
 - Ajuste automático da linha de espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão;
 - Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem;
 - Software de Composição de Imagens combinados com Harmônica de Tecidos e Doppler colorido;
 - Software para imagem do tipo estendida ou panorâmica de até 60cm com possibilidade de realizar anotações e medidas nas imagens adquiridas;
 - Software para medida automática da média-intimal;
 - Software para realce da agulha de biópsia;

- Software de cardiologia com Doppler Contínuo, Doppler Tecidual, Speckle Tracking (Strain/Strain Rate), Fração de Ejeção automática e Modo M-Anatômico;
- Modos de imagem B simples e dual, B/C, B + B/C, M, M/B, D, D/B, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex);
- Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada;
- Função “cine loop” com capacidade para armazenamento de, pelo menos, 500 imagens;
- Painel de comando ergonômico com tela touchscreen de no mínimo 10” para acesso à funções secundária a fim de trazer mais produtividade ao serviço e sistema de manuseio do cursor por “TrackBall”, touchpad ou similar;
- TGC de no mínimo 08 potenciômetros;
- Deve possuir no mínimo três portas USB (sem considerar adaptadores externos);
- O equipamento deve possuir armazenamento com capacidade não inferior a 256 GB SSD;
- Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar em formato Windows (JPEG) e DICOM;
- Conexão via Ethernet e Wireless;
- Módulo ECG com cabo 3 vias;
- Que permita as seguintes medidas:
 - Modo B (distância, área, circunferência, ângulo);
 - Modo M (tempo, distância e aceleração, frequência cardíaca);
 - Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Pulsatilidade com traçado automático);
 - Função de medidas (IR e IP) com traçado automático do espectro de Doppler;
- Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 36 cm;
 - Possibilidade de atualizações futuras para seguintes funções:
 - Software de leitura automática para cálculo da biometria fetal incluindo medidas de DBP, CA, CC e Fêmur;
 - Software para cálculo automatizado da translucência nuchal;
 - Software de visualização de contraste por microbolhas em tempo real para estudos de perfusão;
 - Software para elastografia qualitativa e quantitativa;
 - Possibilidade de eco de estresse com recurso Wall Motion Scoring e possibilidade de protocolos programáveis pelos usuários;
 - Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão para cardiologia (LVO);
- Protocolo de comunicação padrão DICOM 3.0 com no mínimo:
 - Storage;
 - Print;
 - Worklist;
- **Acessórios:**

Cada aparelho de ultrassom deverá vir acompanhado de:

- 01 (um) Transdutor Convexo que atenda no mínimo a faixa de frequências de 2,0 a 6,0 MHz com no mínimo 128 elementos e no mínimo 70° de campo de visão;
- 01 (um) Transdutor Linear que atenda no mínimo a faixa de frequências de 4,0 a 13,0 MHz com no mínimo 128 elementos e campo de visão de no mínimo 40mm;
- 01 (um) Transdutor Setorial que atenda no mínimo a faixa de frequências de 2,0 a 4,0 MHz;
- 01 (um) Transdutor Endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequências de 4,0 a 10,0 MHz com no mínimo 128 elementos e com abertura de no mínimo 180 graus;
- 01 (um) Carro suporte com rodízios para transporte da unidade principal, com 03 portas ativas (através de adaptador ou não), com alimentação elétrica 100-240 Volts, bivolt automático;
- **O conjunto de dois ultrassons deverá vir acompanhado de:**
 - 01 (um) transdutor transesofágico que atenda no mínimo a faixa de frequências de 3,0 a 7,0 MHz, o qual deverá ser compatível com os dois equipamentos, mas será intercambiado de acordo com a necessidade de cada setor.

Todos os acessórios deverão ser compatíveis com o equipamento. Deverão ser entregues com o produto todos os acessórios necessários para seu funcionamento, mesmo que não citados neste descritivo.

Garantia (meses): Concessão de plena garantia pelo Fabricante para os equipamentos, acessórios e mão de obra, contra defeitos de fabricação, a contar da data de instalação; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Durante a vigência da garantia a CONTRATADA deverá incluir e/ou substituir toda e qualquer peça que se faça necessária, tais como: kit de preventiva, bateria, etc., que decorra de procedimento de manutenção preventiva, manutenção corretiva, por desgaste anormal ou por segurança, previsto no manual do fabricante, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, inclusive com mão de obra; As manutenções preventivas e corretivas deverão ser realizadas apenas através de Assistência Técnica Autorizada do fabricante; As manutenções preventivas no equipamento e acessórios deverão ser realizadas com periodicidade não superior ao previsto no manual do fabricante, sem qualquer ônus a Instituição; Na realização das manutenções ou instalações, todos os custos de deslocamento (frete, seguro, impostos, entre outros) de equipamentos, acessórios, peças e mão de obra, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA; Nos casos de manutenção corretiva, a CONTRATADA deverá comparecer no local da CONTRATANTE em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da abertura do chamado, devendo solucionar o problema em até 2 (dois) dias úteis, quando não haja a necessidade de substituição de peças; Se durante a manutenção corretiva ou preventiva for constatada a necessidade de substituição de peças, deverá solucionar o problema em até 10 (dez) dias úteis;

Assistência técnica (interna ou externa): Assistência técnica autorizada pelo fabricante preferencialmente localizada no estado do Paraná. Todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística.

MANUAL: Fornecimento de manual de usuário impresso e em português; Manual técnico para manutenção; Os manuais (usuário e técnico) deverão ser entregues conjuntamente ao equipamento;

TREINAMENTO: Deverá fornecer treinamento operacional para toda equipe de médicos, usuários do equipamento, técnicos.

Deverá fornecer treinamento técnico para os engenheiros e técnicos do setor de Engenharia Clínica;

As datas e horários dos treinamentos deverão ser agendadas na data de entrega do equipamento, junto à Coordenação do setor de uso do equipamento ou outra pessoa designada pela; Após o treinamento técnico a CONTRATADA deverá fornecer certificados de Treinamento Técnico realizado para todos participantes;

ANVISA (exige / não exige): O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e conformidade com normas de segurança.

Documentos comprobatórios (especificar): Documentos comprobatórios: Para análise do equipamento, deverá fornecer manual onde conste todas as características e informações do produto, em arquivo digital. Formato que permita pesquisa de texto, preferencialmente em PDF.

Curitiba, 07 de julho de 2025


Stanes Layniker de Sá Duarte
Analista de Licitações PL
Irm. Santa Casa de Curitiba
Matr. 17078